



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0786/2019**

Sobre o homenageado

O Sr. Raphael Brasiliense Donato nasceu nesta Capital, Estado de São Paulo, no dia 11 de setembro de 1978.

Filho de Carlos Alberto Donato e Regina Aparecida Brasiliense Donato, irmão de Phillipe Brasiliense Donato. Deixou o filho Lorenzo.

Desde cedo Raphael se destacou nos estudos e no trabalho tendo se formado em Propaganda e Publicidade pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

O seu trajeto profissional foi pautado pela dignidade, amizade, alegria. Sempre receptivo aos que o cercava, tornando-se uma referência, um exemplo aos seus superiores e subordinados.

Apesar da entrega aos seus empreendimentos ocupacionais, existia um homem abnegado, dedicado aos pais, ao irmão e ao filho. Essa união familiar o fortalecia e o impelia e lhe garantia a simplicidade da alma e a grandeza dos que agem com sabedoria.

Raphael nunca se esqueceu dos princípios cristãos, praticando a caridade junto a diversas entidades filantrópicas, em prol dos menos favorecidos.

Se a frase "...o que vale não é o quanto se vive, mas como se vive...", o nosso Raphael é um exemplo, pois nunca lamentou as dificuldades, porque soube buscar por novos horizontes, deixando a certeza, que levou na "bagagem", todos os ensinamentos de bom convívio, assim como deixou um legado imenso de lições de vida.

Raphael faleceu no dia 10 de outubro de 2014 deixando saudades e boas recordações que só aumentam e ficam mais vivas com o passar do tempo.

Sendo assim com o objetivo de enaltecer e deixar registrada a passagem entre nós, dessa querida pessoa. Atendendo ao desejo dos familiares e de todos os que, com ele viveram e o admiravam; propomos o presente Projeto de Lei, contando com os votos dos Nobres Pares para sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/11/2019, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).